



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

EDITAL Nº 001/2022 - OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EAD NA GRATUIDADE DO SENAI CEARÁ

ESTABELECE ORIENTAÇÕES SOBRE A OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À DISTÂNCIA NA GRATUIDADE DO SENAI CEARÁ, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INDUSTRIAIS.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o ingresso em cursos de qualificação profissional na modalidade à distância, ofertados enquanto ação da gratuidade do Senai Ceará, **estarão abertas no período de 25 a 01/05/2022.**
- 1.2. Durante o período de 02 à 09/05/2022, será reaberto o processo de inscrição para preenchimento de vagas remanescentes.
- 1.3. As inscrições serão realizadas por meio do site www.senai-ce.org.br, onde constarão as informações pertinentes a este Edital.
- 1.4. Antes de realizar sua inscrição, o candidato poderá visualizar os cursos com vagas disponíveis, para que seja selecionada a opção na qual deseja pleitear sua vaga.
- 1.5. **Será permitida apenas 1 (uma) inscrição por candidato e CPF.**
- 1.6. **Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou valor de mensalidade ao candidato.**
- 1.7. Após o período de inscrições, havendo vagas ainda a serem preenchidas ou a critério do Senai Ceará, poderá ser estabelecido um novo prazo para preenchimento de vagas, não interferindo na data de início de turmas formadas.
- 1.8. O Senai Ceará reserva-se no direito de alterar as datas e horários das inscrições, por decisão discricionária.
- 1.9. A veracidade e a autenticidade dos dados apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e, caso se identifique qualquer irregularidade, a inscrição será cancelada.
- 1.10. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 1.11. O e-mail fornecido no ato da inscrição deve ser válido e frequentemente acessado, pois será a forma prioritária de comunicação com o candidato.
- 1.12. **O candidato que desejar retificar ou cancelar sua inscrição poderá efetuar solicitação por e-mail, ao endereço eletrônico uned.secretaria.academica@sfiec.org.br, com o assunto "Ajuste de Inscrição - Edital 01/2022".**



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

2. DA OFERTA DE CURSOS

2.1. Serão ofertadas vagas para os cursos listados na tabela abaixo:

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Assistente Administrativo - Ead (160h)
Assistente De Operações Logísticas - Ead (160h)
Assistente De Recursos Humanos - Ead (160h)
Assistente De Controle Da Qualidade - Ead (180h)
Controlador E Programador De Produção - Ead (160h)
Desenhista De Produtos Gráficos Web - Ead (180h)
Operador De Computador - Ead (160h)
TOTAL DE VAGAS: 5.000

2.2. A quantidade de vagas poderá ser redistribuída entre os cursos ou ampliadas, a depender da demanda do público-alvo e da capacidade de atendimento do Senai Ceará.

2.3. Cada turma será formada com quantitativo mínimo de 40 e máximo de 50 participantes.

2.4. Maiores informações sobre os cursos encontram-se em anexos deste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. O candidato deverá atender aos pré-requisitos abaixo:

- Ter concluído o 5º ano do ensino fundamental;
- Possuir a partir de 14 anos de idade;
- Atestar a impossibilidade de financiar o curso, por meio da autodeclaração de baixa renda no ato da inscrição; e
- Ter disponível um equipamento para realização do curso, como computador, notebook, smartphone, tablet ou similar.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição deferida será convertida automaticamente em matrícula no curso escolhido. Esta conversão será confirmada por e-mail ao candidato, no qual constarão as informações para acesso ao curso através da plataforma virtual do Senai Ceará.

4.2. O Senai Ceará recomenda conferir eventualmente a caixa de lixo eletrônico ou spam.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

- 4.3. O candidato que desejar retificar ou cancelar sua matrícula poderá efetuar solicitação por e-mail, ao endereço eletrônico uned.secretaria.academica@sfiec.org.br, com o assunto “Ajuste de Inscrição - Edital 01/2022”.

5. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 5.1. Os cursos terão início a partir do dia 02/05/2022.
- 5.2. A primeira semana do curso será reservada para a ambientação do aluno, na qual o participante receberá todas as informações sobre o desenvolvimento da capacitação.
- 5.3. O aluno que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Senai Ceará em até 72 horas após o início do curso poderá ter sua matrícula CANCELADA e sua vaga será destinada a outro candidato interessado.
- 5.4. Durante a primeira semana do curso, caso haja desistência de candidatos ou cancelamento de matrículas de participantes desistidos, conforme disposto no item anterior, novos participantes poderão ingressar na turma.
- 5.5. O Senai Ceará reserva-se o direito de adiar o início das aulas.
- 5.6. Os cursos serão realizados à distância e contarão com a mediação de um tutor, que fará interação com a turma através da plataforma de EaD do Senai Ceará. Se necessário, o tutor poderá utilizar estratégias pedagógicas adicionais que visem ao melhor desenvolvimento do curso e ao processo de aprendizagem do aluno.
- 5.7. O participante terá disponível o e-mail senai.ead@educar.sfiec.org.br enquanto canal de suporte ao uso da plataforma virtual.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Está assegurada pelo presente Edital a participação de candidatos portadores de deficiência, conforme definição do art. 4º, do Decreto nº 3.298/99.
- 6.2. Fica vedada a participação de pessoas com deficiência quando reste comprovada que a sua participação compromete sua saúde e integridade física.
- 6.3. Resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, especificamente no disposto no art. 40, participarão do presente certame, os candidatos com deficiência em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 6.4. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

- 7.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para o curso, o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Verificada, a qualquer tempo, que a inscrição não atende ao requisito fixado, o Senai Ceará poderá realizar seu cancelamento automaticamente.
- 7.3. **O candidato deverá acompanhar todos os atos e os comunicados referentes a este Edital por meio do site www.senai-ce.org.br.**
- 7.4. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo do Senai Ceará.

Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Comissão Coordenadora do Ingresso em Cursos de Qualificação Profissional através da Gratuidade Regimental do Senai Ceará





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EAD – 160H

Objetivo Geral: Permitir o desenvolvimento de atividades voltadas às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais com foco nos Fundamentos Técnicos e Científicos específicos, das capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas necessárias ao perfil profissional do Assistente Administrativo atendendo a demanda conforme as tendências econômicas e tecnológicas da Região e a oferta do curso.

Competência Geral: Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústrias e de departamentos comerciais de acordo com a legislação vigente, procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Organização e Controle de Documentos	60h	80%	20%	160h
	Rotinas Administrativas	100h			
TOTAL					160h

ANEXO II

ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE – EAD – 180H

Objetivo Geral: Desenvolver competências técnicas e socioemocionais relacionadas aos macro processos da logística para atender a demandas de profissionais para esta área ao desenvolvimento de capacidades técnicas e de gestão relacionadas à aplicação de ferramentas básicas da qualidade na solução de problemas, selecionando as mais adequadas ao procedimento previsto no âmbito operacional das empresas.

Competência Geral: Realizar controle do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Técnicas e Fundamentos da Qualidade	50h	80%	20%	180h
	Ferramentas da Qualidade	80h			
	Sistemas de Gestão Integrada	50h			
TOTAL					180h

ANEXO III

ASSISTENTE DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS – EAD – 160H

Objetivo Geral: Propiciar o desenvolvimento das capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas, associadas ao desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais relacionadas aos macro processos da logística para atender a demandas de profissionais para esta área.

Competência Geral: Desenvolver competências técnicas e socioemocionais relacionadas aos macro processos da logística para atender a demandas de profissionais para esta área.

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Embalagem, Movimentação e Armazenamento de Materiais	60h	80%	20%	160h
	Gestão de Recursos e Materiais	50h			
	Logística de Distribuição	30h			
	Logística Reversa e Sustentável	20h			
TOTAL					160h



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO IV

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS – EAD – 160H

Objetivo Geral: Capacitar os profissionais para executar rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos de uma empresa e realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios.

Competência Geral: Executar as atividades pertinentes ao processo de gestão de pessoas e rotinas trabalhistas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, seguindo a legislação e normas vigentes.

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Rotinas de RH	160h	80%	20%	160h
TOTAL					160h



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO V

CONTROLADOR E PROGRAMADOR DA PRODUÇÃO – EAD – 160H

Objetivo Geral: Fornecer competências técnicas, metodológicas e de gestão no tocante ao planejamento, programação e controle da produção, preservando os requisitos de qualidade e consumo dos mesmos, de acordo com normas, padrões nacionais e internacionais e especificações dos produtos.

Competência Geral: Realiza a programação da produção, preservando os requisitos de qualidade e consumo dos mesmos de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Conceitos Básicos de Logística	20h	80%	20%	160h
	Matemática Aplicada e Planilha Eletrônica	20h			
	Programação de Produção	60h			
	Logística Industrial	60h			
TOTAL					160h

ANEXO VI

DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB – EAD – 180H

Objetivo Geral: Preparar profissionais para desenvolver, executar, finalizar e atualizar aplicativos gráficos, incluindo páginas na rede internacional de computadores (websites), trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Competência Geral: Criar e montar interfaces para websites de acordo com metodologias e padrões de desenvolvimento, adotando normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e preservação ambiental.

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Fundamentos Para O Design	30h	80%	20%	180h
	Projeto Web	30h			
	Identidade Visual	40h			
	Animação	40h			
	Desenvolvimento Web	40h			
TOTAL					180h



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO VII

PLANO DE CURSO – OPERADOR DE COMPUTADOR – EAD – 160H

Objetivo Geral: Capacitar os alunos para a instalação, configuração e operação de computadores em sistemas operacionais cliente e softwares de internet, respeitando normas, políticas de segurança da informação e propriedade intelectual, promovendo assim uma postura profissional pautada na ética, respeito, cidadania e comportamento empreendedor, dentro das normas e procedimentos técnicos de qualidade, higiene, saúde, segurança do trabalho e preservação ambiental.

Competência Geral: Instalar, configurar e utilizar aplicativos de escritórios, sistemas operacionais do cliente e softwares de internet, preparando profissionais para organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Módulo	Unidade Curricular (UC)	Carga Horária (UC)			Carga Horária do Curso
		Total	À Distância	Presencial ou Remoto (Ao Vivo)	
Específico	Sistema Operacional	40h	80%	20%	160h
	Editor de Texto	40h			
	Planilha Eletrônica	40h			
	Apresentação Eletrônica	20h			
	Ferramentas de Internet	20h			
TOTAL					160h